

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 499, 21 de março de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 165, de 25 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 171, de 25 de fevereiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 172, de 25 de fevereiro de 2022	6
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 207, de 18 de março de 2022	7
RECOMPOSIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 208, de 18 de março de 2022	9
Portaria-SEI nº 210, de 21 de março de 2022	11
TORNAR PÚBLICO.....	12
Portaria-SEI nº 111, de 25 de fevereiro de 2022	12

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 165, de 25 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Administrativo de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Parágrafo único. O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência Administrativa do HUB-UnB.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Catarina Simão Silva	Ana Luiza Duarte Aguiar	202****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Matrícula: 200****	Matheus dos Santos Gonçalves	214****	Representante- Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Hugo Campos Tosta Oliveira Santos	213****	Representante - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
João Batista Rodrigues	112****	Representante - Almoxarifado administrativo/ engenharia
Altair Ribeiro Veloso	307****	Suplente - Almoxarifado de Abastecimento Farmacêutico
Patrícia de Souza Medeiros	170****	Suplente - Almoxarifado administrativo/ engenharia

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 171, de 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico da Endoscopia**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Parágrafo único. O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
-------------	---------	-----------	---------------

Liliane Bispo Silva Pinheiro Matrícula: 213****	Vinicius Machado de Lima	218****	Representante - Médico Gastroenterologista
	Bruno Augusto Alves Martins	121****	Representante - Médico Coloproctologista
	Liliane Bispo Silva Pinheiro	213****	Representante - Enfermagem
	Vilma De Franca Silva	223****	Suplente - Enfermagem
	Solange Cristina Souza da Silva	214****	Representante - Técnico de enfermagem
	Luciano Gonçalves da Silva	134****	Suplente - Técnico de enfermagem
	Monica Christina Meireles Castro	159****	Representante - Administrativo

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 172, de 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico da Medicina Nuclear**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Parágrafo único. O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Isidio Marques de Sousa Matrícula: 215****	Luiz Otávio Pantoja	176****	Representante - Médico nuclear
	Cejana de Mello Campos	233****	Representante - Médico nuclear
	Isidio Marques de Sousa	215****	Representante - Enfermeiro
	Maressa Aguiar de Souza Reis	225****	Suplente - Enfermeiro
	Maria das Graças Martins	226****	Representante - Técnico em enfermagem
	Eloíse Cristina Cecílio	314****	Suplente - Técnico em enfermagem
	Julia Magdalena Cunha Viegas	114****	Representante- Administrativo

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 207, de 18 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 012/2021, celebrado com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 08.220.952/0001-22. O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual no Hospital Universitário de Brasília, vinculado à Universidade de Brasília (HUB/UnB), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Edital da **Dispensa de Licitação Nº 12043/2021**.

Nome Completo	Matrícula a SIAPE	E-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Suplente
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel	3260184	tatiane.cruz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Leticia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Civil
Claudine Machado Badalotti	3259531	claudine.badalotti@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Arquitetura
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica

Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	1795626	Alejandro.Silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica
Cleber José da Cunha	1872533	Cleber.Cunha@ebserh.gov.br	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Titular - Área de Segurança do Trabalho
Juarez Gomes de Araujo Junior	2085033	Juarez.Araujo1@ebserh.gov.br	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho
Huggo Lopes Lira Ferreira	1420004	huggo.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular - Área de Tecnologia da Informação
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	rodrigo.alves@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - Área de Tecnologia da Informação
Lucas Rijk Rufino	3259515	lucas.rufino@ebserh.gov.br	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fiscal Administrativo Titular
Carlos Alexandre De Souza	3210123	carlos.souza.2@ebserh.gov.br	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 208, de 18 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Equipe de Planejamento de Contratação para Contratação de plataforma de eventos online para apoiar a organização da 21ª Jornada Científica do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira - Matrícula nº 2658839;
2. Elizete Rodrigues De Santana - Matrícula nº 2403704;
3. Rodrigo Magalhães Alves - Matrícula nº 1692943.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI nº 183, de 08 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 210, de 21 de março de 2022

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Equipe de planejamento para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPLEMENTAR AOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES, ABRANGENDO OS EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS NÃO MANUTENIDOS PELOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Esteffane Ketelin Lino Soares – SIAPE 2232805;

II) Fernando Henrique Vieira Lacerda - SIAPE 2085331;

III) Kênia Raquel Vale dos Santos - SIAPE nº 2987666;

IV) Thuany Barbosa de Souza - SIAPE 2159405.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria-SEI nº 106, de 11 de fevereiro de 2022

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 111, de 25 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, e considerando a instituição do Escritório de Processos do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh por meio da Portaria-SEI nº 79, de 10 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Regimento Interno do Escritório de Processos e o Modelo de Governança por Processos (MGOP).

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regimento Interno Escritório de Processos: [Acesse aqui](#)

Modelo de Governança por Processos (MGOP): [Acesse aqui](#)

Nº 499, segunda-feira, 21 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh